

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte

16205101611

Documento

AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

Número

Nome do Proprietário

MUNICIPIO DE SAO PAULO

Data Publicação

Endereço do Imóvel

CodLog

155071

Endereço

AV SENADOR TEOTONIO VILELA

Número

261

Complemento/Bairro

AUTODROMO INTERLAGOS

Sub Pref.

CS

CEP

04801-010

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2

Categoria de Uso

NR3.04

Descrição

A DIVISÃO DE LOCAL DE REUNIÃO SMUL/CONTRU/DLR AUTORIZA O(A) EVENTO *ROLEX 6 HORAS DE SÃO PAULO 2026*, C.N.P.J. 46.395.000/0001-39, VALIDO DE 10/07/2026 A 12/07/2026, AREA OBJETO DO ALVARA 54880,00 M2, ATIVIDADE(S) AUTORIZADA(S) CINEMA, TEATRO, ANFITEATRO, ARENA, SALA DE CONCERTO OU CASA DE ESPETÁCULO.

ISENÇÃO APLICADA:

- A6 (100 %)

USO DO IMÓVEL:

- USO NÃO RESIDENCIAL ESPECIAL OU INCÔMODO À VIZINHANÇA RESIDENCIAL - LOCAL DE REUNIÃO OU EVENTO DE GRANDE PORTE LOCALIZADO NA ZONA URBANA COM LOTAÇÃO SUPERIOR A 500 (QUINHENTAS) PESSOAS

LOTACAO MAXIMA: 20000 PESSOAS,

RESPONSAVEL TECNICO:

JOSE EDUARDO DO NASCIMENTO CREA 5061732547

ZONEAMENTO ATUAL: ZOE

AMPARO LEGAL:

- 1) LEI 16.642/2017 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/2017
- 2) LEI 10.205/1986, REGULAMENTADA PELO DECRETO 49.969/2008
- 3) PORTARIA 039/SEL-G/2020.

NOTAS:

- 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNI- CIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
- 2) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERA ATENDER AS LEGISLACOES MUNICIPAIS COMPLEMENTARES: LEIS 14.450/2007 E 14.223/2006, REGULAMENTADAS RESPECTIVAMENTE PELOS DECRETOS 49.662/2008 E 47.950/2006, BEM COMO AS LEGISLACOES ESTADUAIS: LEI 13.541/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO 54.311/2009, LEI COMPLEMENTAR 1.257/2015, REGULAMENTADA PELO DECRETO 63.911/2018.

Requerimento

16205101611-00335

PROCESSO: 6068.2026/0004379-3 EMISSÃO:

GERADO POR: 5836158 - ROSSANA ANDRADE MOREIRA

Página

1 / 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte

16205101611

Documento

AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

Número

Data Publicação

Nome do Proprietário

MUNICIPIO DE SAO PAULO

Endereço do Imóvel

CodLog

155071

Endereço

AV SENADOR TEOTONIO VILELA

Número

261

Complemento/Bairro

AUTODROMO INTERLAGOS

Sub Pref.

CS

CEP

04801-010

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2

Categoria de Uso

NR3.04

Descrição

3) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERÁ ATENDER A LEI FEDERAL 13.425/2017, QUE ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES EM ESTABELECIMENTOS, EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE REUNIÃO DE PÚBLICO.

4) ATENDER A LEI 16.897/2018, QUE PROIBE O MANUSEIO, A UTILIZACAO, A QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFICIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTECNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, EM RECINTOS FECHADOS E ABERTOS, AREAS PUBLICAS E LOCAIS PRIVADOS.

5) ATENDER AO ART. 7º DA LEI 16.675/2017, NO QUAL É PROIBIDO O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO OU QUALQUER OUTRO RECURSO PIROTÉCNICO EM LOCAIS FECHADOS.

6) A PRESENTE AUTORIZACAO FOI EXPEDIDA MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E DOCUMENTOS QUE ATESTAM A SEGURANCA DE USO DA EDIFICACAO E ACESSIBILIDADE.

7) TODAS AS MONTAGENS EXECUTADAS PARA A REALIZACAO DO EVENTO DEVERAO SER RETIRADAS APOS O TERMINO DO MESMO.

8) TODAS AS ROTAS DE FUGA E SAIDAS DEVERAO ESTAR ABERTAS, DESOBSTRUIDAS E VISIVELMENTE SINALIZADAS, BEM COMO OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO.

9) NIVEL MAXIMO DE SOM PERMITIDO DE 65 DB DAS 07H00 AS 22H00 E DE 55 DB DAS 22H00 AS 07H00, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10.151 DA ABNT.

10) HORÁRIO DO EVENTO: 07:00 ÀS 20:00.

11) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERA ATENDER A LEI 15.326/2010, QUANTO A OBRIGATORIEDADE DO MONITORAMENTO POR CAMERAS EM EVENTOS COM LOTACAO ACIMA DE 10.000 PESSOAS.

RESSALVAS:

1) A PRESENTE AUTORIZAÇÃO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DO EVENTO PARA PRONTA EXIBIÇÃO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, SEMPRE QUE SOLICITADO, ASSIM COMO OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À COMPROVAÇÃO DO REGULAR FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE.

2) A PRESENTE AUTORIZACAO PODERA SER REVOGADA SE, CONSTATADA PELA FISCALIZACAO, QUALQUER IRREGULARIDADE NAS INSTALACOES EXECUTADAS, BEM COMO QUALQUER ALTERACAO REALIZADA ENTRE OS EVENTOS.

3) A LOTAÇÃO MÁXIMA INFORMADA REFERE-SE A CAPACIDADE TOTAL DE LOTACAO DO LOCAL DO EVENTO, ENTRETANTO, O RESPONSÁVEL PELO EVENTO DEVERÁ REDUZIR A DENSIDADE POPULACIONAL DO LOCAL CONFORME ESTIPULADO PELOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS E LEGISLAÇÕES VIGENTES.

OBS.:

A LOTAÇÃO MÁXIMA SIMULTÂNEA REFERENTE AO LOCAL OBJETO DE ANÁLISE

Requerimento

16205101611-00335

PROCESSO: 6068.2026/0004379-3 EMISSÃO:

GERADO POR: 5836158 - ROSSANA ANDRADE MOREIRA

Página

2 / 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte

16205101611

Documento

AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

Número

Data Publicação

Nome do Proprietário

MUNICIPIO DE SAO PAULO

Endereço do Imóvel

CodLog

155071

Endereço

AV SENADOR TEOTONIO VILELA

Número

261

Complemento/Bairro

AUTODROMO INTERLAGOS

Sub Pref.

CS

CEP

04801-010

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2

Categoria de Uso

NR3.04

Descrição

SERÁ DE 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, NÃO SENDO PERMITIDO O INGRESSO OU A PERMANÊNCIA DE PÚBLICO ALÉM DESSE LIMITE.

OS ESPAÇOS OBJETO DESTA ANÁLISE POSSUEM CIRCULAÇÃO ROTATIVA DE PÚBLICO. AS CAPACIDADES MÁXIMAS ESTABELECIDAS PARA CADA AMBIENTE ESTÃO DESCRITAS A SEGUIR, DEVENDO SER OBSERVADAS INDIVIDUALMENTE, SEM QUE A OCUPAÇÃO SIMULTÂNEA TOTAL DO ESPAÇO OBJETO DE ANÁLISE ULTRAPASSE O LIMITE DE 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS.

MOMENTO 1 - DAS 07H00 ÀS 14H00

LOTAÇÃO SIMULTÂNEA TOTAL PREVISTA: 11.400 (ONZE MIL E QUATROCENTAS) PESSOAS, RESPEITANDO-SE OS SEGUINTE LIMITES POR ESPAÇO:

FAN ZONE: ATÉ 7.000 PESSOAS;

LE MANS TERRACE CLUB: ATÉ 3.000 PESSOAS;

THE PLACE: ATÉ 4.400 PESSOAS.

MOMENTO 2 - DAS 14H00 ÀS 20H00

LOTAÇÃO SIMULTÂNEA TOTAL MÁXIMA: 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, RESPEITANDO-SE OS SEGUINTE LIMITES POR ESPAÇO:

FAN ZONE: ATÉ 15.600 PESSOAS;

LE MANS TERRACE CLUB: ATÉ 3.000 PESSOAS;

THE PLACE: ATÉ 4.400 PESSOAS.

A REALIZAÇÃO DA CORRIDA OCORRERÁ INTEGRALMENTE DENTRO DO PERÍODO CORRESPONDENTE AO MOMENTO 1 (DAS 07H00 ÀS 14H00).

EM CASO DE EMERGÊNCIA, RISCO IMINENTE, PRINCÍPIO DE INCÊNDIO, OCORRÊNCIA MÉDICA GRAVE, TUMULTO, PÂNICO, DESCONTROLE DE PÚBLICO OU QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO QUE COMPROMETA A SEGURANÇA DAS PESSOAS PRESENTES NAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO, A CORRIDA DEVERÁ SER INTERROMPIDA, TOTAL OU PARCIALMENTE, CONFORME AVALIAÇÃO DAS EQUIPES RESPONSÁVEIS PELA SEGURANÇA OPERACIONAL DO EVENTO.

Requerimento

16205101611-00335

PROCESSO: 6068.2026/0004379-3 EMISSÃO:

GERADO POR: 5836158 - ROSSANA ANDRADE MOREIRA

Página

3 / 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte

16205101611

Documento

AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

Número

Nome do Proprietário

MUNICIPIO DE SAO PAULO

Data Publicação

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

155071

AV SENADOR TEOTONIO VILELA

Número

261

Complemento/Bairro

AUTODROMO INTERLAGOS

Sub Pref.

CS

CEP

04801-010

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2

Categoria de Uso

NR3.04

Descrição

AS ROTAS DE FUGA NÃO PODERÃO COINCIDIR COM ÁREAS DESTINADAS AO TRÂNSITO, CIRCULAÇÃO, MANOBRA OU PERMANÊNCIA DE VEÍCULOS DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO. DEVERÃO PERMANECER PERMANENTEMENTE DESOBSTRUÍDAS, DEVIDAMENTE SINALIZADAS E LIVRES DE QUALQUER INTERFERÊNCIA QUE POSSA COMPROMETER SUA UTILIZAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.

Requerimento

16205101611-00335

PROCESSO: 6068.2026/0004379-3 EMISSÃO:

GERADO POR: 5836158 - ROSSANA ANDRADE MOREIRA

Página

4 / 4